PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA011509/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011509/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI011509/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de comunicação e cobertura de eventos promovidos pelo Município de Canarana/BA, visando à divulgação institucional e ao registro das ações e atividades promovidas pela Administração Pública Municipal.

Contratado: LEVA MÍDIA AUDIOVISUAL LTDA inscrita no CNPJ nº 26.824.651/0001-90.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R$ 60.505,20 (sessenta mil, quinhentos e cinco reais e vinte centavos).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Canarana, Bahia, 24 de setembro de 2025.

Marleide Barbosa de Oliveira
Prefeita Municipal